



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 11673368 - CPER-CAE

SEI:TJPR Nº 0034144-02.2015.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 11673368

Aos 16 dias do mês de abril de 2025, no ambiente virtual do sistema *Teams* da Comissão Permanente de Avaliação Especial, iniciou-se a deliberação com a participação dos membros CLAUDIO HUMBERTO COMAR, IGBER DE OLIVEIRA LIMA, JEFERSON PAULO LORENZETT e MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, presidida por JOSÉ HENRIQUE DE LIMA BARBOSA.

O assunto debatido referia-se à análise dos requisitos de estabilidade no serviço público referentes aos servidores EMMANUEL ALVES DA COSTA JUNIOR, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, MARIA NATALI RIBEIRO MARTON, PATRICIA SATIE MAEDA e RENATA DEL AMO FERNANDES, cujo trâmite deu-se no protocolizado nº 0025442-18.2025.8.16.6000.

Por meio do Relatório 11657560, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de EMMANUEL ALVES DA COSTA JUNIOR**, matrícula funcional nº 269900, com a declaração da sua **estabilidade** no cargo de Técnico Judiciário da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **05/04/2025**.

Por meio do Relatório 11657561, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 283753, com a declaração da sua **estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **24/03/2025**.

Por meio do Relatório 11657563, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de MARIA NATALI RIBEIRO MARTON**, matrícula funcional nº 283755, com a declaração da sua **estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **08/03/2025**.

Por meio do Relatório 11672526, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de PATRICIA SATIE MAEDA**, matrícula funcional nº 283752, com a declaração da sua **estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a partir do dia **02/03/2025**.

Por meio do Relatório 11672744, a Comissão Permanente de Avaliação Especial, por unanimidade, opinou **pela homologação da avaliação de RENATA DEL AMO FERNANDES**, matrícula funcional nº 283743, com a declaração da sua **estabilidade** no cargo de Técnica Judiciária da Carreira Intermediária da Parte Permanente do

Finalizadas todas as formalidades e colhidas as assinaturas dos membros nos relatórios supracitados, nos termos do inciso XXII do artigo 1º do Decreto Judiciário nº 53/2021, procedeu-se ao encaminhamento do expediente nº 0025442-18.2025.8.16.6000 para exame e deliberação do Ilustríssimo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Eu, Maria Carolina da Silva Ribeiro, digitei a presente ata e, depois de lida e aprovada, assino com os demais membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, Integrante de Comissão Permanente**, em 16/04/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DE LIMA BARBOSA, Presidente de Comissão Permanente**, em 16/04/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO COMAR, Consultor Jurídico do Poder Judiciário**, em 16/04/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGBER DE OLIVEIRA LIMA, Integrante de Comissão Permanente**, em 16/04/2025, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON PAULO LORENZETT, Integrante de Comissão Permanente**, em 16/04/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11673368** e o código CRC **F6D748F5**.